



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

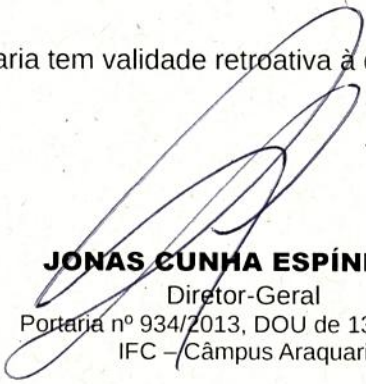
PORTARIA Nº 230/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria 249/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria tem validade retroativa à data de 16/07/2014.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IFC – Câmpus Araquari